



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

TOMADA DE DECISÃO APOIADA E CURATELA

**MEDIDAS PROTETIVAS DA
LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL -**



© 2016, Conselho Nacional do Ministério Público
Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Conselho Nacional do Ministério Público
Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
NEACE – Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade
GT7 Pessoa com deficiência

Membros colaboradores (autores):

Maria Aparecida Gugel – Subprocuradora-Geral do Trabalho
Eugênia Augusta Gonzaga – Procuradora Regional da República
Rebecca Monte Nunes Bezerra – Promotora de Justiça no Rio Grande do Norte

O trabalho de acessibilidade do texto foi realizado por clientes e profissionais da Associação Carpe Diem, que findou suas atividades em maio do ano de 2015.

Adaptação de texto:

Clientes da Associação Carpe Diem
Júlio Dini Pereira
Mariana Amato
Mariana Zarpellon
Samuel Sestaro

Personagens:

Carlos Eduardo Soares Lima (Bruno) – voluntário da Associação Carpe Diem
Mariana Amato (Gabi)
Mariana Zarpellon (Clara)

Coordenação:

Profissionais da Associação Carpe Diem
Bia Rocha
Fabiana Duarte de Sousa Ventura

Diagramação, ilustração e impressão: Gráfica Movimento

Supervisão Editorial: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do CNMP

Tiragem: 1.000 exemplares

TOMADA DE DECISÃO APOIADA E CURATELA:

MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL -

A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TRAZ UMA NOVA REGRA, QUE É RECONHECER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL COMO IGUAIS A TODAS AS DEMAIS PESSOAS PERANTE A LEI. FALA QUE OS PAÍSES DEVEM MUDAR OU CRIAR SUAS LEIS PARA QUE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL POSSAM EXERCER A PLENA CAPACIDADE CIVIL.

QUANDO NECESSÁRIO, A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PODE CONTAR COM O APOIO DE OUTRA PESSOA DE SUA CONFIANÇA PARA CUIDAR DE SEUS NEGÓCIOS E PATRIMÔNIO.

ESSA PESSOA ESCOLHIDA PELO PRÓPRIO INTERESSADO QUE TEM DEFICIÊNCIA PODE TAMBÉM AJUDAR A REALIZAR ATOS DA VIDA COMO, POR EXEMPLO, VENDER UMA CASA.

NESSES CASOS, O QUE SE DEVE PROTEGER É O DIREITO, E RESPEITAR A VONTADE E A AUTONOMIA DA PESSOA PARA FAZER SUAS ESCOLHAS.

DEPOIS DESSA CONVENÇÃO AS LEIS BRASILEIRAS FORAM RENOVAS E PASSARAM A APRESENTAR DOIS NOVOS MODELOS DE APOIO: A TOMADA DE DECISÃO APOIADA E A CURATELA.

A TOMADA DE DECISÃO APOIADA PODE SER ESCOLHIDA POR QUALQUER PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MAS A CURATELA DEVE SER USADA SOMENTE QUANDO NECESSÁRIO, PARA PROTEGER OS BENS E PATRIMÔNIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE NÃO CONSEGUIR EXPRESSAR SUA VONTADE.

O OBJETIVO DESTES MANUAIS É LEVAR O CONHECIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, EM LINGUAGEM SIMPLES, SOBRE A TOMADA DE DECISÃO APOIADA E A CURATELA.



Conselho Nacional do Ministério Público

Tomada de decisão apoiada e curatela: medidas protetivas da Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência – pessoas com deficiência intelectual : CNMP, 2015.

65 p. il.

ISBN 978-85-67311-33-3

1. Direitos humanos. 2. Pessoas com deficiência. 3. Deficiência intelectual. 4. Tomada de decisão apoiada. 5. Curatela. I. Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.

Biblioteca/CNMP

CDD – 341.27

SUMÁRIO

TOMADA DE DECISÃO APOIADA 11

CURATELA: O QUE É ISSO? 17

A CONVERSA 28

A CURATELA É O APOIO PARA CUIDAR DE BENS E PATRIMÔNIO 40

QUAIS SÃO OS MEUS DIREITOS? 54

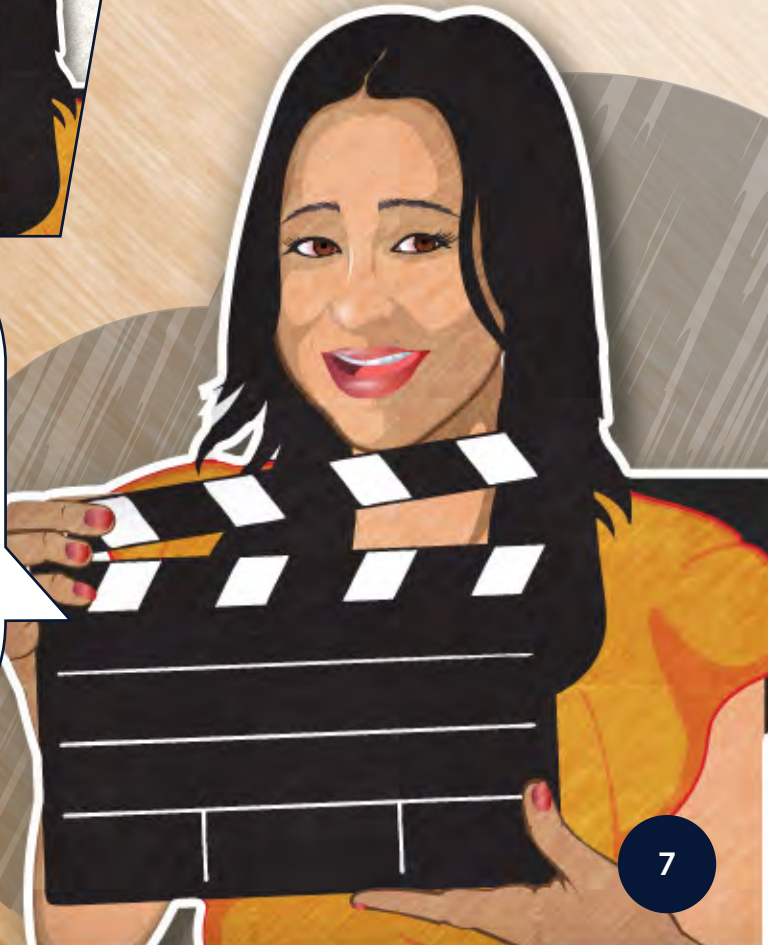
OLÁ! MEU NOME É MARIA E ESTOU AQUI PARA CONTAR UMA HISTÓRIA QUE ACONTECEU COM A CLARA E A GABRIELA, MAS QUE PODE ACONTECER COM QUALQUER PESSOA.




O TEMA DA FOTONOVELA QUE VOCÊ VAI LER AGORA É TOMADA DE DECISÃO APOIADA E CURATELA:


MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL -

FALAREMOS DE UMA NOVIDADE, QUE É A TOMADA DE DECISÃO APOIADA. VOCÊ TAMBÉM VAI APRENDER O QUE É CURATELA, QUANDO ELA ACONTECE E O MELHOR DE TUDO: VAI CONHECER E PODER LUTAR PELOS SEUS DIREITOS.

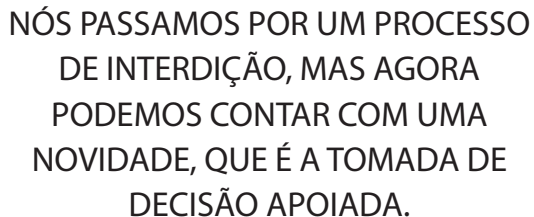





OLÁ PESSOAL,
EU SOU A GABRIELA.




E ESSA É A CLARA,
MINHA AMIGA!




NÓS PASSAMOS POR UM PROCESSO
DE INTERDIÇÃO, MAS AGORA
PODEMOS CONTAR COM UMA
NOVIDADE, QUE É A TOMADA DE
DECISÃO APOIADA.



VOCÊS SABEM
O QUE É ISSO?



NÓS TAMBÉM
TEMOS ALGUMAS
DÚVIDAS.



ENTÃO, VOU PEDIR
PARA MEU PAI
EXPLICAR MELHOR,
PARA VOCÊS TAMBÉM
ENTENDEREM MAIS
SOBRE O ASSUNTO.
MAS, PRIMEIRO
VAMOS FALAR DE
UMA NOVIDADE
QUE É A TOMADA DE
DECISÃO APOIADA.

OLÁ, PESSOAL.
EU SOU BRUNO, PAI DE
GABRIELA.



E VOU EXPLICAR O QUE
EU SEI SOBRE TOMADA
DE DECISÃO APOIADA E
CURATELA.



AGORA VOCÊ VAI
CONHECER ALGO NOVO,
QUE É A TOMADA DE
DECISÃO APOIADA.



É UM INSTRUMENTO PARA
AUXILIAR A PESSOA COM
DEFICIÊNCIA A TOMAR
DECISÕES, CASO ELA
NECESSITE DESSE APOIO E
QUE NÃO SEJA O CASO DE SER
ESCOLHIDO UM CURADOR.

A TOMADA DE DECISÃO APOIADA ESTÁ
NA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI
Nº 13.146/2015, QUE RECONHECE QUE
TODA PESSOA COM DEFICIÊNCIA TEM
CAPACIDADE LEGAL EM IGUALDADE DE
CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS
EM TODOS OS ASPECTOS DA VIDA.

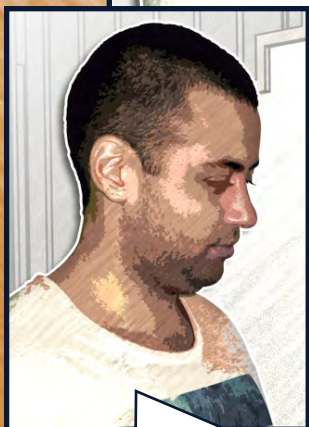


TOMADA DE DECISÃO APOIADA




PAI, OUVIMOS DIZER QUE PODEMOS PEDIR APOIO PARA TOMAR UMA DECISÃO. É VERDADE? E O QUE É ISSO?

SIM, FILHA. É A TOMADA DE DECISÃO APOIADA.




É UM JEITO NOVO DE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL TER APOIO PARA DECIDIR SOBRE QUALQUER COISA DE SUA VIDA.

É UM PROCESSO NOVO CRIADO PELA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.



ENTÃO, MESMO SE
EU NÃO FIZER A
CURATELA, EU POSSO
TER APOIO DE PESSOAS
PARA ME AJUDAREM
COM MINHAS
DÚVIDAS?



ISSO MESMO. NA TOMADA DE DECISÃO
APOIADA, A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL PODE ESCOLHER PELO
MENOS DUAS PESSOAS DE SUA
CONFIANÇA PARA AJUDAR A PENSAR E
TOMAR A DECISÃO.



E COMO
FUNCIONA ISSO?



A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL LEVA AO JUIZ OU À JUÍZA UM DOCUMENTO ESCRITO COM O ASSUNTO QUE TEM DÚVIDAS E QUE PRECISA DE APOIO PARA DECIDIR.

LEVA TAMBÉM O COMPROMISSO DAS PESSOAS QUE A APOIARÃO DE QUE FARÃO TUDO EM PAZ, SEM BRIGAS.

O JUIZ, ENTÃO, DEPOIS DE OUVIR A PESSOA QUE ESTÁ PEDINDO APOIO, A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO E AS PESSOAS QUE VÃO DAR O APOIO, DECIDE O PEDIDO.



DAÍ, QUALQUER DECISÃO
TOMADA POR UMA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
VALE SE ESTIVER DESCRITA
IGUAL AO DOCUMENTO
APRESENTADO AO JUIZ.



ENTENDEMOS. SE TIVERMOS DÚVIDAS
SOBRE QUALQUER ASSUNTO IMPORTANTE
PODEMOS PEDIR O APOIO DESSE OUTRO
JEITO NOVO, QUE É MUITO LEGAL!

CONTINUA...

HORA DO DESAFIO:



AGORA QUE VOCÊ JÁ LEU
A HISTÓRIA, MOSTRE QUE
VOCÊ APRENDEU SOBRE
O TEMA!




FAÇA AS CRUZADINHAS USANDO AS PALAVRAS ABAIXO:

TOMADA DE DECISÃO APOIADA/ PELO MENOS DUAS/DOCUMENTO


1. JEITO NOVO DE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL TER APOIO PARA DECIDIR SOBRE QUALQUER COISA DE SUA VIDA:
2. O QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DEVE LEVAR AO JUIZ CONTENDO O ASSUNTO QUE DESEJA APOIO PARA TOMAR A DECISÃO?
3. QUANTAS PESSOAS PODEM SER ESCOLHIDAS PARA PRESTAREM O APOIO?

CURATELA: O QUE É ISSO?




CURATELA É UM PROCESSO JUDICIAL QUE ACONTECE ASSIM:


PAI, O QUE É MESMO CURATELA?




PARA VER COMO É SUA COMPREENSÃO SOBRE A VIDA E SE ELA CONSEGUE, SOZINHA, CUIDAR DO SEU DINHEIRO E DOS SEUS BENS.




O JUIZ CONVERSA COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.




OU SE ELA
PRECISARÁ DE
APOIO PARA
ISSO.



E SE ELA NÃO TIVER O
ENTENDIMENTO NECESSÁRIO
PARA CUIDAR DE SEU DINHEIRO
E DE SEUS BENS?



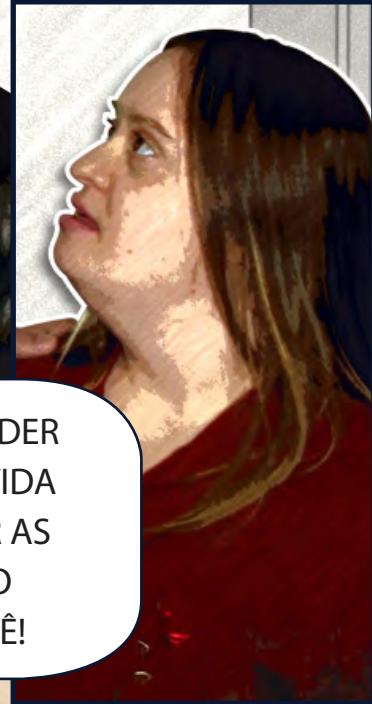
AÍ, CLARA, ELA PODERÁ
RECEBER O APOIO DE UM
CURADOR OU CURADORA.



CURADOR,
CURADORA?
ESSES NOMES
SÃO MESMO
ESTRANHOS!
O QUE O
CURADOR FAZ?



É O QUE EU FAÇO COM VOCÊ, FILHA!



EU TE AJUDO A ENTENDER AQUILO QUE TEM DÚVIDA E TE ORIENTO A FAZER AS ESCOLHAS QUE SÃO MELHORES PRA VOCÊ!



BRUNO, TODO MUNDO PODE TER UM CURADOR?



NÃO, QUERIDA, NÃO É TODO MUNDO.




SÃO AS PESSOAS QUE TÊM
DIFICULDADE PARA DECIDIR
SOZINHAS SOBRE O SEU
DINHEIRO E OS SEUS BENS...


ESSAS PESSOAS SÃO AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL E MENTAL.

VOCÊ SABIA, GABI, QUE A
PRÓPRIA PESSOA PODE PEDIR
AO JUIZ UM CURADOR?







PARA CUIDAR DE
TODOS OU ALGUNS
DE SEUS NEGÓCIOS
OU BENS?



QUE BOM QUE O JUIZ
PODE NOMEAR VOCÊ
PARA MEU CURADOR,
HEIN, PAI?



COMO É
MESMO QUE
ACONTECE
ESSE PROCESSO
DE CURATELA?



É ASSIM: OS PAIS, O
MARIDO, A MULHER OU
OS PARENTES PRÓXIMOS



PODEM PEDIR A CURATELA PARA UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL



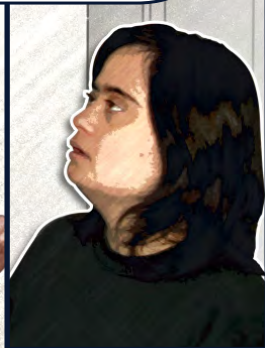
POR MEIO DE UM ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO.

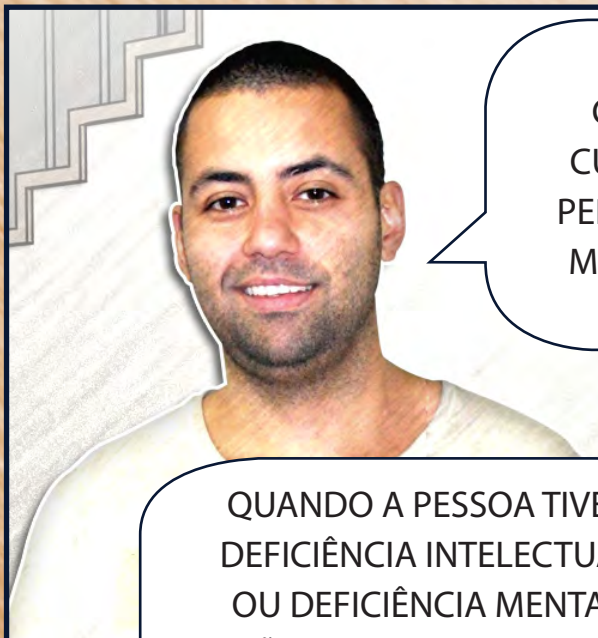


DEFENSOR PÚBLICO? O QUE É ISSO?



DEFENSOR PÚBLICO É O PROFISSIONAL QUE DEFENDE O DIREITO DAS PESSOAS QUE NÃO PODEM PAGAR UM ADVOGADO...






CONTINUANDO, A
CURATELA PODE SER
PEDIDA TAMBÉM PELO
MINISTÉRIO PÚBLICO

QUANDO A PESSOA TIVER
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
OU DEFICIÊNCIA MENTAL
E NÃO CONSEGUIR EXPRESSAR
A SUA VONTADE




SE NÃO TIVER PAI, MÃE,
TUTOR, MARIDO, MULHER
OU SE NENHUM DELES FIZER
O PEDIDO DE CURATELA.






NOSSA! O QUE
É O MINISTÉRIO
PÚBLICO?



O MINISTÉRIO PÚBLICO
FAZ COM QUE A LEI
SEJA CUMPRIDA.



NO MEU CASO, QUEM
PEDIU MINHA CURATELA?



LEMBRA, MINHA FILHA?
FOMOS EU E SUA MÃE...

CONTINUA...

HORA DO DESAFIO:



AGORA QUE VOCÊ JÁ LEU
A HISTÓRIA, MOSTRE QUE
VOCÊ APRENDEU SOBRE
O TEMA!



FAÇA AS CRUZADINHAS USANDO AS PALAVRAS ABAIXO:

DEFENSOR PÚBLICO - CURADOR - MINISTÉRIO PÚBLICO - JUIZ

1. QUEM CONVERSA COM A PESSOA QUE TEM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU MENTAL PARA SABER SE ELA CONSEGUE CUIDAR DO SEU DINHEIRO OU SE ELA PRECISARÁ DE APOIO PARA ISSO É O

2. AJUDA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE CURATELA A FAZER AS MELHORES ESCOLHAS SOBRE OS SEUS BENS E OUTRAS DECISÕES QUE PRECISAR TOMAR, ASSIM COMO O BRUNO AJUDA A GABRIELA:

3. QUANDO A FAMÍLIA NÃO PODE PAGAR UM ADVOGADO PARA FAZER O PEDIDO DE CURATELA, ELA PODE PEDIR A AJUDA DE UM

4. A CURATELA TAMBÉM PODE SER PEDIDA PELO SE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NÃO CONSEGUIR MANIFESTAR SUA VONTADE E NÃO TIVER PAIS, TUTOR, MARIDO OU MULHER, OU SE NENHUM DELES FIZER O PEDIDO DE CURATELA.

NO ÚLTIMO CAPÍTULO VOCÊ VIU...

QUE UMA PESSOA PODE TER UM CURADOR QUANDO NÃO CONSEGUE TOMAR DECISÕES SOZINHAS SOBRE COMO CUIDAR DOS SEUS BENS.



É O CURADOR, NOMEADO POR UM JUIZ, QUEM IRÁ AJUDÁ-LA NESSAS DECISÕES.



O CURADOR PODE SER ESCOLHIDO PELA PRÓPRIA PESSOA, ASSIM COMO GABRIELA ESCOLHEU BRUNO, O PAI DELA.

E QUE O PEDIDO DE CURATELA É FEITO AO JUIZ POR MEIO DE UM ADVOGADO, DEFENSOR PÚBLICO OU PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

E, AGORA, VAMOS VER COMO ESSA HISTÓRIA CONTINUA?



A CONVERSA

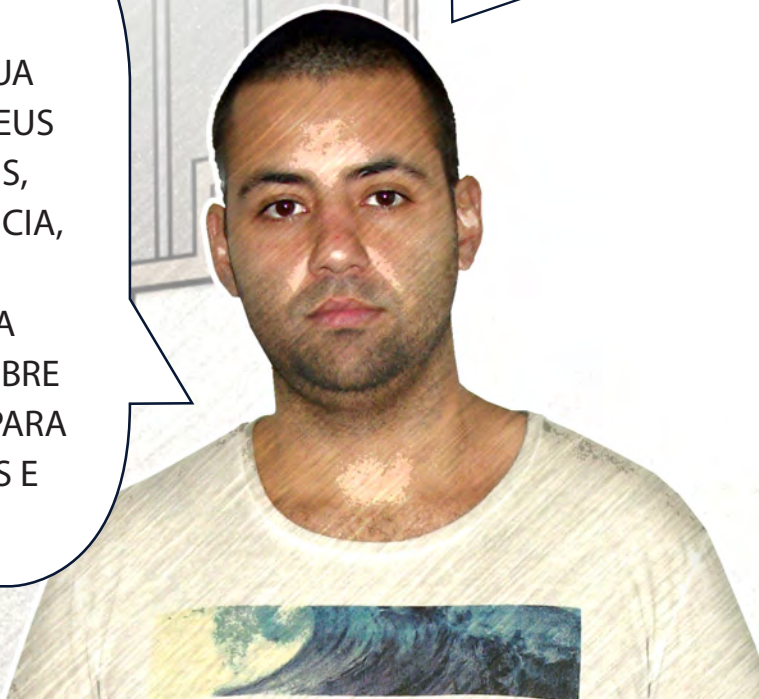



DEPOIS QUE O
ADVOGADO OU O
DEFENSOR PÚBLICO FAZ
O PEDIDO DE CURATELA,
O QUE ACONTECE?

O ADVOGADO OU O
DEFENSOR PÚBLICO LEVA
O PEDIDO AO JUIZ.

O JUIZ CHAMA A PESSOA
PARA FALAR SOBRE SUA
VIDA, SEUS SONHOS, SEUS
NEGÓCIOS, SEUS BENS,
DURANTE UMA AUDIÊNCIA,

PARA QUE ELE POSSA
ENTENDER MELHOR SOBRE
A SUA COMPREENSÃO PARA
LIDAR COM NEGÓCIOS E
DINHEIRO.






E AUDIÊNCIA,
O QUE É ISSO?

É COMO SE FOSSE UMA
REUNIÃO, GABI.

QUANDO TERMINA A
AUDIÊNCIA,


A PESSOA TERÁ ALGUNS
DIAS PARA IMPUGNAR O
PEDIDO DE CURATELA.

IM... O QUÊ?



IMPUGNAR, CLARA, É O MESMO QUE DISCORDAR DO PEDIDO DE CURATELA.

CASO A PESSOA NÃO TENHA ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO PARA DISCORDAR DO PEDIDO DE CURATELA,



PODERÁ PEDIR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, A UM PROMOTOR OU PROMOTORA,

QUE PARTICIPARÁ DE TODO O PROCESSO DE CURATELA, ATÉ DAS AUDIÊNCIAS.



QUEM É O PROMOTOR?


PROMOTOR É O
PROFISSIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
QUE VAI REPRESENTAR
A PESSOA NO
PROCESSO DE
CURATELA.

DEPOIS, O JUIZ
DEVERÁ NOMEAR
UMA EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR
DA ÁREA DA
DEFICIÊNCIA



PARA CONVERSAR E
AVALIAR A PESSOA E
SUGERIR OS APOIOS QUE
ELA PRECISARÁ.





EI! ESPERA AÍ. VAMOS MAIS DEVAGAR! O QUE É EQUIPE MULTIDISCIPLINAR?


SÃO PROFISSIONAIS QUE ENTENDEM SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL...

ESSES PROFISSIONAIS FAZEM UMA AVALIAÇÃO DA PESSOA

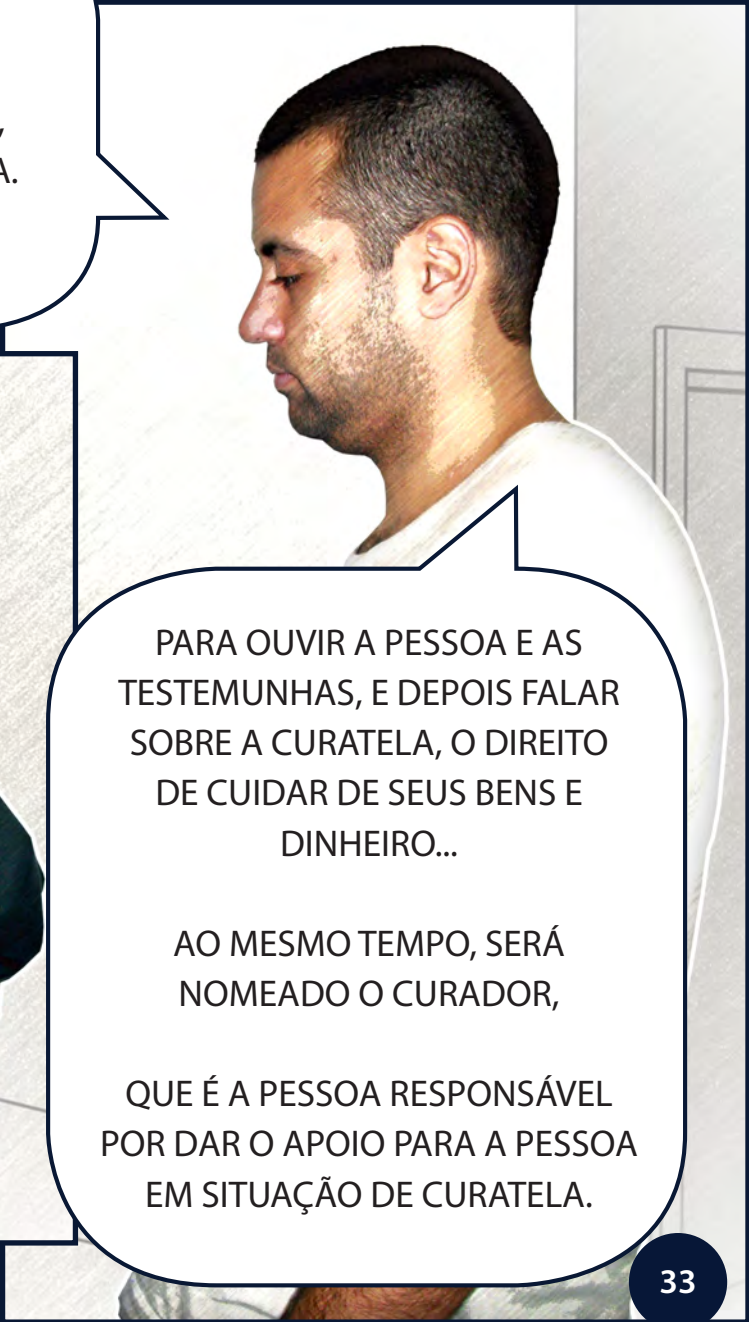
E ESCREVEM UM LAUDO,

QUE É UM DOCUMENTO ONDE DIZEM QUAIS SÃO OS APOIOS QUE ESSA PESSOA PRECISARÁ.





O JUIZ RECEBE O LAUDO
E, SE ACHAR NECESSÁRIO,
MARCA OUTRA AUDIÊNCIA.



PARA OUVIR A PESSOA E AS
TESTEMUNHAS, E DEPOIS FALAR
SOBRE A CURATELA, O DIREITO
DE CUIDAR DE SEUS BENS E
DINHEIRO...

AO MESMO TEMPO, SERÁ
NOMEADO O CURADOR,

QUE É A PESSOA RESPONSÁVEL
POR DAR O APOIO PARA A PESSOA
EM SITUAÇÃO DE CURATELA.



PAI, QUEM ESCOLHE OS APOIOS QUE A PESSOA TERÁ?

É O JUIZ, MINHA FILHA.

COMO É ESSE APOIO?



O APOIO SERÁ PARA ESCLARECER A PESSOA EM SITUAÇÃO DE CURATELA, RESPEITANDO SEUS DIREITOS, VONTADES E PREFERÊNCIAS, TUDO SEM QUALQUER CONFLITO DE INTERESSES.

OUTRA COISA IMPORTANTE,
GABRIELA,
É QUE O JUIZ VAI MARCAR UM
TEMPO PARA A CURATELA E PARA
SUA REVISÃO.



ENTÃO, SE ALGUMA
COISA NÃO ESTIVER
INDO BEM, PODE SER
MUDADO?

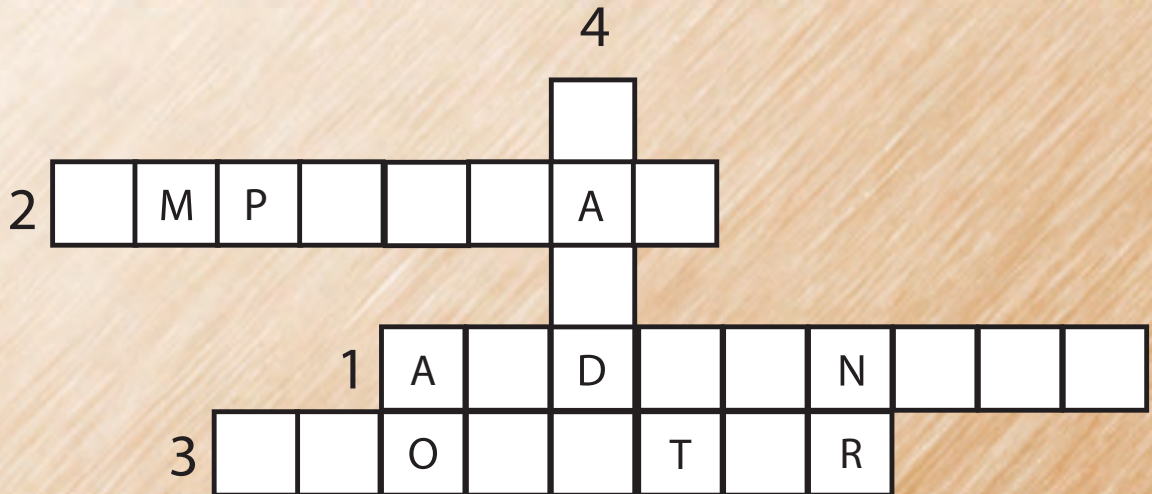


É ISSO MESMO, CLARA!

A CURATELA É PARA
ACONTECER DE UMA
FORMA QUE FAÇA BEM
PARA A PESSOA.

CONTINUA...

HORA DO DESAFIO:



AGORA QUE VOCÊ JÁ LEU
A HISTÓRIA, MOSTRE QUE
VOCÊ APRENDEU SOBRE
O TEMA!



FAÇA AS CRUZADINHAS USANDO AS PALAVRAS ABAIXO:

PROMOTOR - AUDIÊNCIA - IMPUGNAR - LAUDO

1. NOME DA REUNIÃO EM QUE O JUIZ CONVERSA COM A PESSOA E VERIFICA A COMPREENSÃO DA PESSOA PARA LIDAR COM NEGÓCIOS E DINHEIRO:
2. DEPOIS DESSA REUNIÃO, SE A PESSOA ACHAR QUE NÃO DEVE FICAR EM SITUAÇÃO DE CURATELA, ELA PODERÁ O PEDIDO.
3. PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE PODE DISCORDAR DO PEDIDO DE CURATELA SE A PESSOA NÃO TIVER ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO:
4. A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ELABORA UM DOCUMENTO DIZENDO O TIPO DE APOIO QUE A PESSOA PRECISARÁ. QUAL O NOME DESSE DOCUMENTO?

NO ÚLTIMO CAPÍTULO VOCÊ VIU...

ANTES DE FICAR EM SITUAÇÃO DE CURATELA, A PESSOA CONVERSA COM O JUIZ SOBRE SUA VIDA, SEUS SONHOS, NEGÓCIOS E BENS EM UMA REUNIÃO CHAMADA AUDIÊNCIA.



E SE O JUIZ DECIDIR COLOCAR A PESSOA EM SITUAÇÃO DE CURATELA, ELA AINDA PODERÁ DISCORDAR DA DECISÃO.




VOCÊ TAMBÉM APRENDEU QUE, SE O JUIZ ACHAR NECESSÁRIO, PODE MARCAR OUTRA AUDIÊNCIA PARA DECIDIR SE COLOCA OU NÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE CURATELA,

E QUE A CURATELA É REVISTA DEPOIS DE UM TEMPO PARA AVALIAR SE ELA DEVE SER MANTIDA.

E, AGORA, VAMOS VER COMO ESSA HISTÓRIA CONTINUA?




A CURATELA É O APOIO PARA CUIDAR DE BENS E PATRIMÔNIO

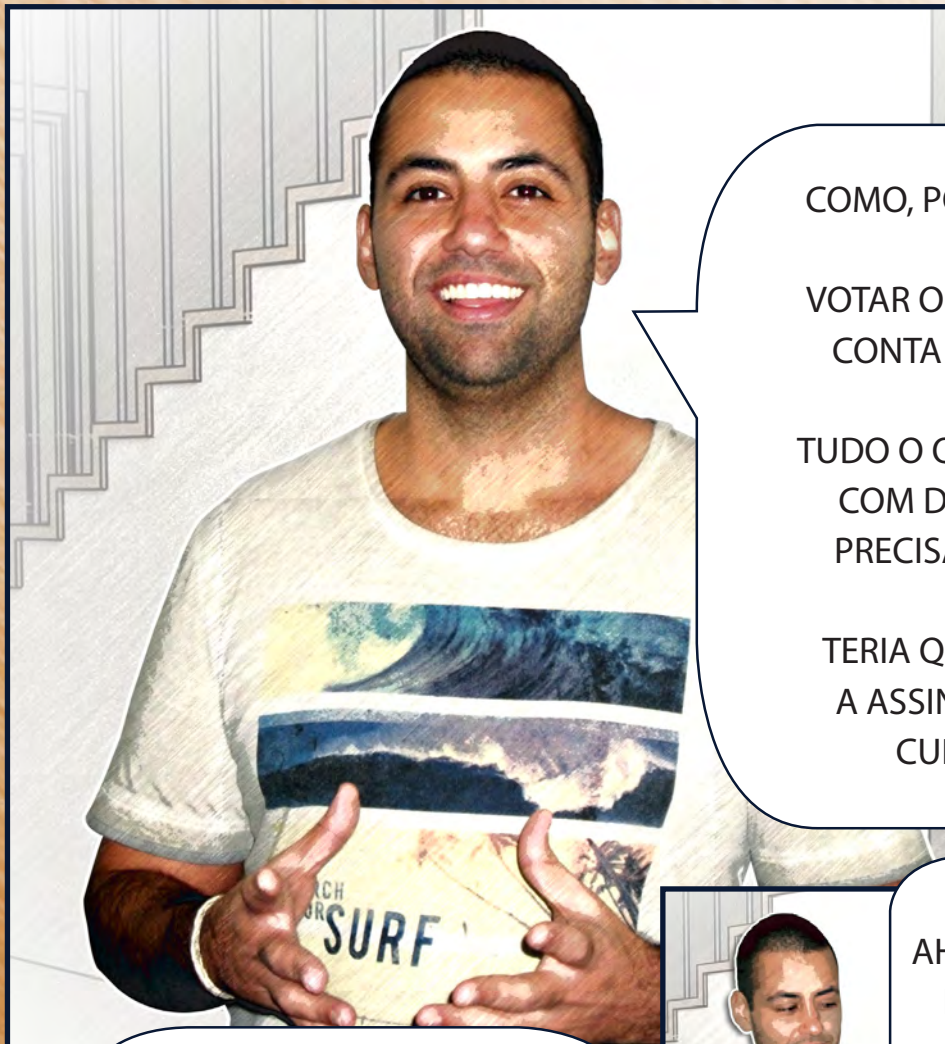


BRUNO, VOCÊ ME FALOU QUE A CURATELA ERA DIFERENTE. COMO ELA ERA, ENTÃO?

É VERDADE, CLARA, ANTES DA REFORMA DA LEI CHAMADA DE CÓDIGO CIVIL DE 2002,



A INTERDIÇÃO IMPEDIA QUE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E DEFICIÊNCIA MENTAL FIZESSEM MUITAS COISAS,



COMO, POR EXEMPLO:

VOTAR OU ABRIR UMA
CONTA EM BANCO.

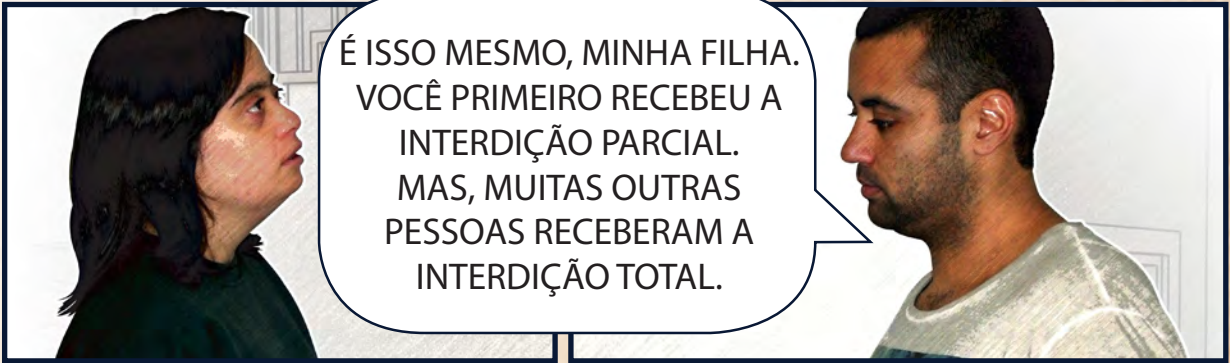
TUDO O QUE A PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
PRECISASSE FAZER

TERIA QUE SER COM
A ASSINATURA DO
CURADOR.

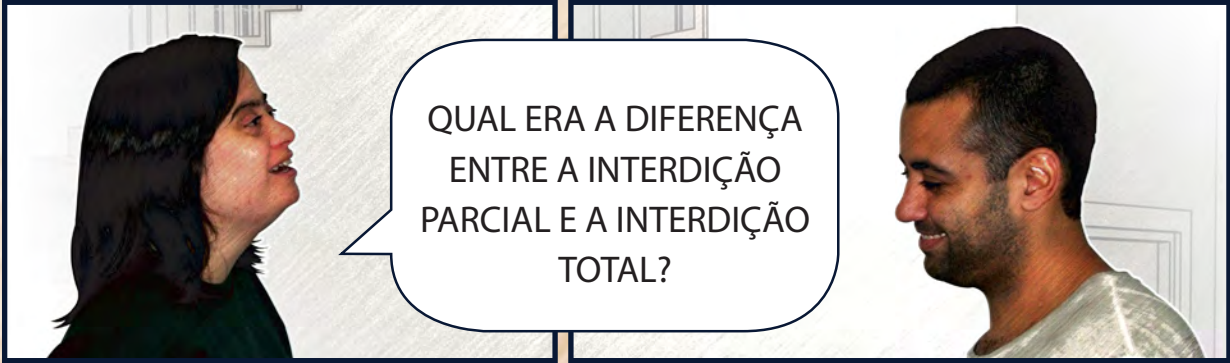
DEPOIS DO ANO DE 2002,
A LEI PASSOU A PERMITIR A
INTERDIÇÃO PARCIAL.




AH, PAI, ESSA QUE
ERA A MINHA,
NÃO É?



É ISSO MESMO, MINHA FILHA.
VOCÊ PRIMEIRO RECEBEU A
INTERDIÇÃO PARCIAL.
MAS, MUITAS OUTRAS
PESSOAS RECEBERAM A
INTERDIÇÃO TOTAL.



QUAL ERA A DIFERENÇA
ENTRE A INTERDIÇÃO
PARCIAL E A INTERDIÇÃO
TOTAL?



NA INTERDIÇÃO
PARCIAL, DE ACORDO
COM A COMPREENSÃO
QUE A PESSOA TINHA,



ELA PODIA VOTAR, VIAJAR
DESACOMPANHADA, ASSINAR
CONTRATO DE TRABALHO COM A
AJUDA DO CURADOR,

ASSINAR RECIBOS
DE ALTOS VALORES,
VENDER, CASAR COM
COMUNHÃO TOTAL DE
BENS, POR EXEMPLO.





E, NA INTERDIÇÃO TOTAL, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIA MENTAL NÃO PODIAM FAZER MUITAS COISAS, COMO, POR EXEMPLO, VOTAR, ABRIR UMA CONTA NO BANCO...



ENTÃO A INTERDIÇÃO PARCIAL ERA MAIS LEGAL, MAS, AGORA, A CURATELA É QUE É MAIS LEGAL! E MELHOR QUE A CURATELA É A TOMADA DE DECISÃO APOIADA!



EU E SUA MÃE TAMBÉM PENSAMOS ASSIM.



AGORA A LEI MUDOU
NOVAMENTE E NÃO HÁ
MAIS INTERDIÇÃO TOTAL OU
INTERDIÇÃO PARCIAL,

HÁ SOMENTE A CURATELA
PARA AUXILIAR AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL OU MENTAL
QUE PRECISAM DE APOIO
PARA CUIDAR DE SEUS BENS
E DE SEU PATRIMÔNIO.



QUE BOM QUE
AGORA É ASSIM!





BRUNO, O CURADOR
PODE SER TROCADO?

PODE SIM,
CLARA.



CASO AS VONTADES DA
PESSOA EM SITUAÇÃO
DE CURATELA E A DO
CURADOR FOREM
DIFERENTES,

A PESSOA EM SITUAÇÃO
DE CURATELA DEVE:



**MINISTÉRIO
PÚBLICO**



ADVOGADO(A)



**DEFENSOR(A)
PÚBLICO**



JUIZ(A)

PROCURAR SEU ADVOGADO,
O DEFENSOR PÚBLICO OU O
MINISTÉRIO PÚBLICO

PARA LEVAR ATÉ O JUIZ O PEDIDO
DE REVISÃO DA CURATELA.





OUTRA COISA IMPORTANTE
É QUE A CURATELA DEVE
SER REVISADA SEMPRE.

PARA VER SE A PESSOA EM
SITUAÇÃO DE CURATELA ADQUIRIU
OU NÃO MAIOR AUTONOMIA E
INDEPENDÊNCIA PARA CUIDAR DE
SEUS BENS E DE SEU DINHEIRO.





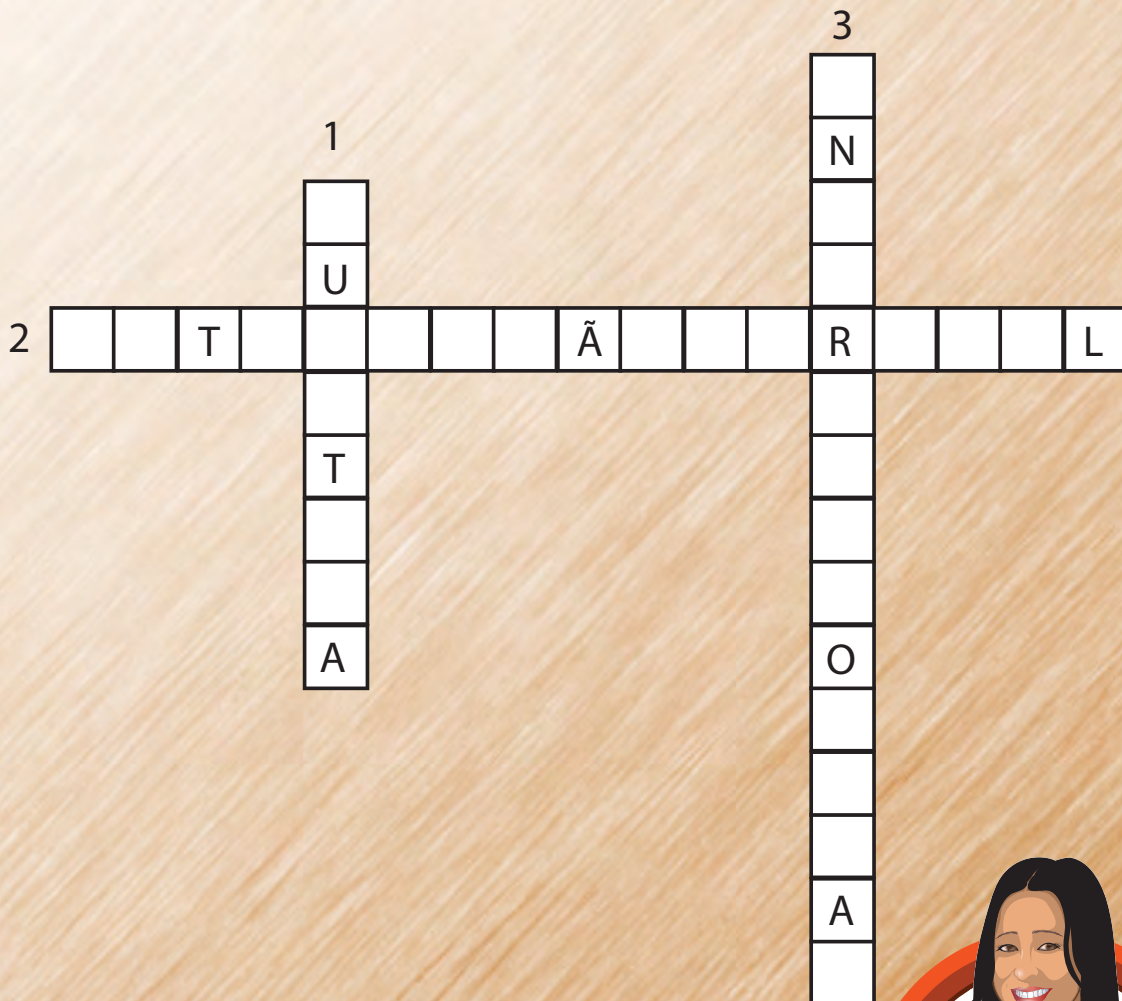
E A CURATELA PODE SER "PARADA"?

PODE SIM. PODE PARAR A QUALQUER TEMPO.



CONTINUA...

HORA DO DESAFIO:



AGORA QUE VOCÊ JÁ LEU
A HISTÓRIA, MOSTRE QUE
VOCÊ APRENDEU SOBRE
O TEMA!



FAÇA AS CRUZADINHAS USANDO AS PALAVRAS ABAIXO:

INTERDIÇÃO PARCIAL/INTERDIÇÃO TOTAL/CURATELA

1. É A SITUAÇÃO EM QUE A PESSOA RECEBE O APOIO DO CURADOR PARA CUIDAR SOMENTE DE SEUS BENS E DINHEIRO, E PODE VOTAR, VIAJAR SOZINHA, ASSINAR CONTRATOS DE TRABALHO, ENTRE OUTROS DIREITOS SEM AJUDA DE UM CURADOR.

2. TIPO DE INTERDIÇÃO EM QUE A PESSOA, DE ACORDO COM A COMPREENSÃO QUE TINHA, PODIA EXERCER VÁRIOS DIREITOS, COMO VOTAR, VIAJAR DESACOMPANHADA, CASAR EM COMUNHÃO TOTAL DE BENS E ASSINAR CONTRATO DE TRABALHO COM A AJUDA DO CURADOR:

3. TIPO DE INTERDIÇÃO QUE EXISTIA ANTES DA REFORMA DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 E IMPEDIA A PESSOA INTERDIDATA DE EXERCER VÁRIOS DIREITOS, COMO VOTAR E ABRIR CONTA EM BANCO

NO ÚLTIMO CAPÍTULO VOCÊ VIU...




QUE A CURATELA É
MAIS LEGAL

POIS ELA MANTÉM TODOS OS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MENTAL, INCLUSIVE VOTAR,
ABRIR CONTA EM BANCO, VIAJAR
SOZINHA, CASAR, TER FILHOS...

E PERMITE À PESSOA EM SITUAÇÃO
DE CURATELA CUIDAR DE SEUS
BENS E DE SEU DINHEIRO COM O
APOIO DE UM CURADOR.

SE A PESSOA ADQUIRIR MAIS
AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA
PARA OS NEGÓCIOS, ELA PODE
PEDIR A REVISÃO DA CURATELA

E, É CLARO, A CURATELA PODE
SER PARADA A QUALQUER
TEMPO, POIS NADA É PARA
SEMPRE!



E, AGORA, VAMOS
VER COMO
ESSA HISTÓRIA
CONTINUA?

QUAIS SÃO OS MEUS DIREITOS?




PAI, A PESSOA EM SITUAÇÃO DE CURATELA PODE TER CARTEIRA DE TRABALHO E TRABALHAR?

CLARO QUE SIM

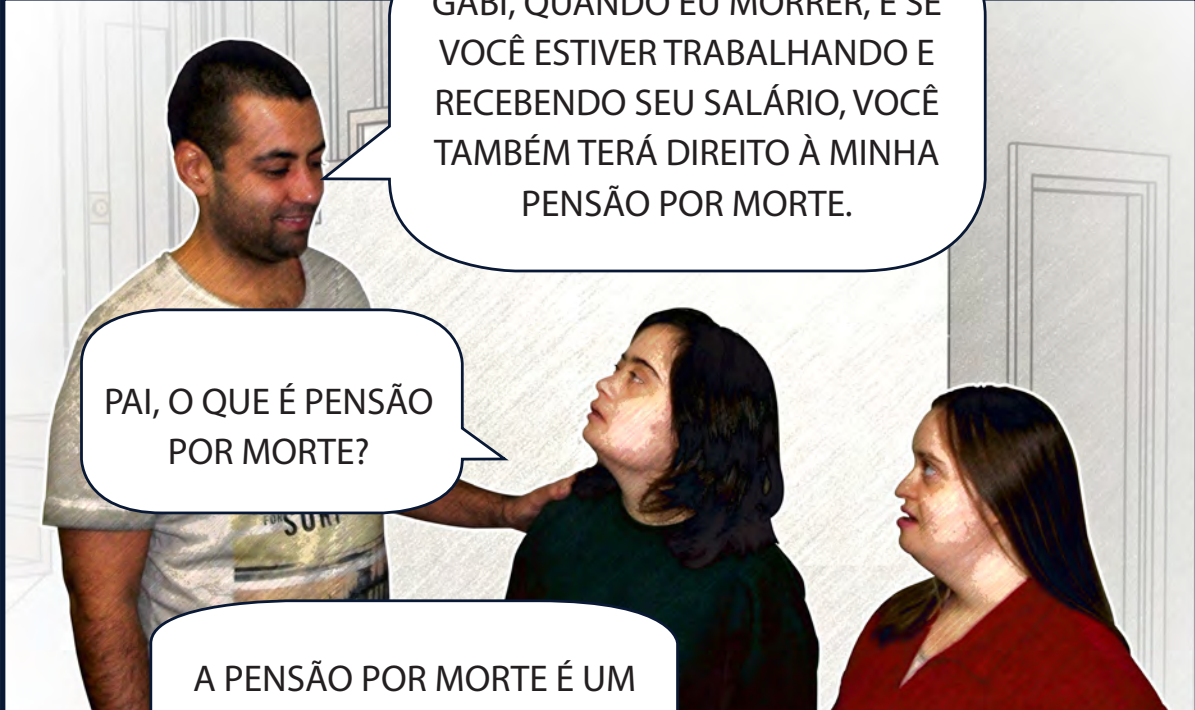
PORQUE O TRABALHO É UM DIREITO DE QUALQUER CIDADÃO.



A woman wearing a black hijab and a dark green top is looking towards a man. The man has short dark hair and is wearing a white t-shirt with a graphic print. They are in a room with a light-colored wall and a door in the background. A speech bubble is positioned above the woman, and another is below the man.

O TRABALHO É
DIFERENTE PARA QUEM
ESTÁ EM SITUAÇÃO DE
CURATELA?

O TRABALHO É IGUAL PARA TODOS.
NA CURATELA, O CURADOR VAI APENAS
APOIAR A PESSOA PARA CONFERIR SEUS
RECIBOS E O FINAL DO CONTRATO,
QUANDO SAIR DO EMPREGO.



GABI, QUANDO EU MORRER, E SE VOCÊ ESTIVER TRABALHANDO E RECEBENDO SEU SALÁRIO, VOCÊ TAMBÉM TERÁ DIREITO À MINHA PENSÃO POR MORTE.

PAI, O QUE É PENSÃO POR MORTE?

A PENSÃO POR MORTE É UM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO?

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO É UM VALOR MENSAL QUE O INSS PAGA A QUEM CONTRIBUIU PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL.


NOSSA, QUANTA
PALAVRA DIFÍCIL...O
QUE É INSS?



INSS SIGNIFICA
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL.



É UMA PARTE DO GOVERNO FEDERAL QUE
FAZ OS PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS,
AUXÍLIO-DOENÇA, PENSÃO POR MORTE,
AUXÍLIO-ACIDENTE E OUTROS VÁRIOS
BENEFÍCIOS PARA OS TRABALHADORES.

A man and a woman are shown in a conversation. The woman, on the left, is wearing a black hijab and a dark green top. She is pointing her right index finger towards the man. The man, on the right, is wearing a light-colored t-shirt and has a beard. He is looking down and slightly to the left. The background is a simple indoor setting with a white wall and a door frame.

PAI, A PESSOA EM SITUAÇÃO DE
CURATELA TEM DIREITO A RECEBER
PENSÃO POR MORTE?

SIM, SE ELA FOR REGISTRADA LÁ NO INSS
COMO DEPENDENTE DO CONTRIBUINTE
ENQUANTO ELE ESTIVER VIVO.

VOCÊ ME REGISTROU, PAI?

SIM, GABRIELA.
EU REGISTREI VOCÊ PARA PROTEGER SEU
FUTURO FINANCEIRO.



BRUNO, EU GOSTARIA DE DIRIGIR E TER CARTEIRA DE MOTORISTA. EU POSSO?




SIM, CLARA, VOCÊ PODE.



MAS PRECISA FAZER OS CURSOS E OS EXAMES COMO QUALQUER MOTORISTA.

NÃO DEVE SER MUITO DIFÍCIL SER APROVADA NESSES EXAMES, BASTA QUE A GENTE ESTUDE O CÓDIGO DE TRÂNSITO, POIS NÓS TEMOS QUE SABER LER, ESCREVER E SABER O QUE ESTAMOS FAZENDO NO TRÂNSITO.







A PESSOA EM SITUAÇÃO DE
CURATELA TEM DIREITO AO
VOTO, BRUNO?




TEM SIM.




ESTOU PENSANDO EM VOTAR
NESTA ELEIÇÃO. MEU VOTO SERÁ
MUITO IMPORTANTE.



PAI, AS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
OU MENTAL EM SITUAÇÃO DE
CURATELA PODEM CASAR?



SE OS NOIVOS
ESTIVEREM PRONTOS
PARA SE CASAR E
MOSTRAREM ESSA
VONTADE, PODEM SIM
SE CASAR.



QUEM SABE UM DIA
EU CASE QUANDO
ENCONTRAR UMA
PESSOA BEM LEGAL!





SE UM DIA VOCÊ
QUISER CASAR,
TERÁ QUE IR A
UM CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL




COM A PESSOA COM
QUEM VOCÊ DESEJA
SE CASAR E LEVAR OS
SEUS DOCUMENTOS
E OS DELA.



A PESSOA DO CARTÓRIO IRÁ
VER SE OS DOCUMENTOS ESTÃO
CORRETOS, ANOTAR E CELEBRAR
O CASAMENTO, POIS NEM A
DEFICIÊNCIA NEM A CURATELA
IMPEDEM A PESSOA DE SE CASAR.



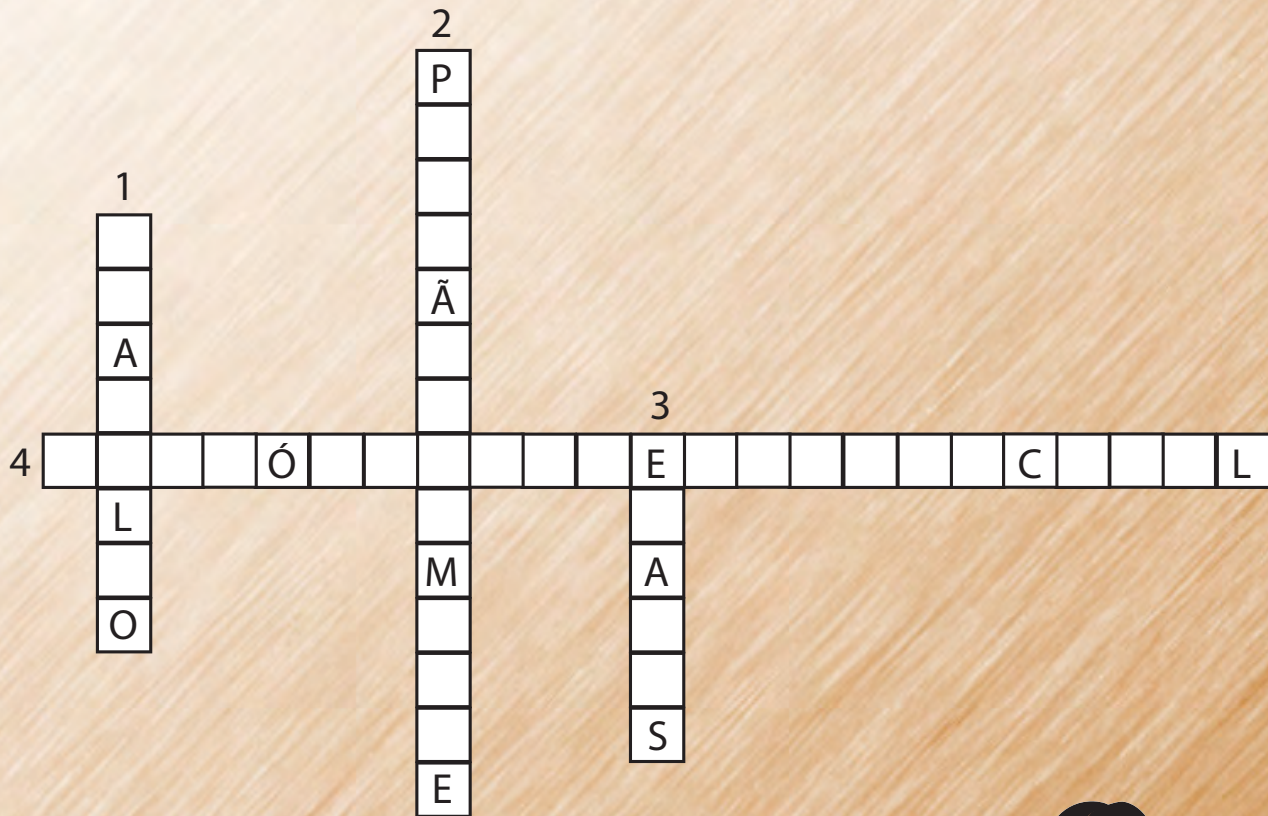
NOSSA! AGORA ESTAMOS ENTENDENDO BEM MELHOR O QUE É ESSA TAL DE CURATELA E TAMBÉM A TOMADA DE DECISÃO APOIADA.



E VOCÊ, LEITOR, TAMBÉM JÁ SABE O QUE É CURATELA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA?

FIM

HORA DO DESAFIO:



AGORA QUE VOCÊ JÁ LEU
A HISTÓRIA, MOSTRE QUE
VOCÊ APRENDEU SOBRE
O TEMA!



FAÇA AS CRUZADINHAS USANDO AS PALAVRAS ABAIXO:

TRABALHO/ PENSÃO POR MORTE/EXAMES/CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

1. O É DIREITO DE QUALQUER CIDADÃO, POR ISSO QUEM ESTÁ EM SITUAÇÃO DE CURATELA PODE TRABALHAR.
2. NOME DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO QUE A PESSOA EM SITUAÇÃO DE CURATELA PODE RECEBER NO CASO DA MORTE DO PAI OU DA MÃE:
3. PARA DIRIGIR E TER CARTEIRA DE MOTORISTA, A PESSOA EM SITUAÇÃO DE CURATELA PRECISA FAZER OS
4. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CURATELA QUE QUISEREM SE CASAR DEVEM PROCURAR UM



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

